

RESOLUÇÃO No 21/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo Número 8.629/93-19 - Marcus Luiz Barroso Barros e, usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, item XIII e os Artigos 136 e 138 do Estatuto da UFES;

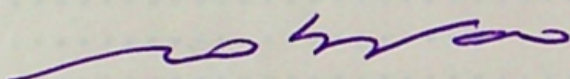
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão do Título de PROFESSOR "HONORIS CAUSA" ao Dr. MARCUS LUIZ BARROSO BARROS.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1993

  
ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE

ARQUITETURA	01
AGRONOMIA	01
ADMINISTRAÇÃO	01
ARTES PLÁSTICAS	01
BIBLIOTECOLOGIA	01
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01
CIÊNCIAS CONTÁBILS	01
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	01
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	01
CIÊNCIAS SOCIAIS	01
COMUNICAÇÃO SOCIAL	01
DIREITO	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	01
EDUCAÇÃO ESPECIAL	01
ENFERMAGEM	01
ENGENHARIA CIVIL	01
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	01
ENGENHARIA ELÉTRICA	01
ENGENHARIA MECÂNICA	01
ESTATÍSTICA	01
FILOSOFIA	01
FÍSICA	01
GEOGRAFIA	01
HISTÓRIA	01
LETRAS-PORTUGUÊS	01
LETRAS INGLÊS	01
MATEMÁTICA	01
MEDICINA	01